



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 4.942, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2023, PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTE VISITADOR DO PIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 28, inciso III, e o artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota, bem como nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público n.º 02/2023, destinado ao provimento de empregos públicos e à formação de cadastro reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Agente Visitador do PIM;

CONSIDERANDO o item 11.6 do edital do referido processo seletivo, que estabelece a validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a homologação do resultado final ocorreu em 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade para o preenchimento das vagas previstas no Processo Seletivo Público n.º 02/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Público n.º 02/2023, para fins de preenchimento das vagas previstas no referido certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos aplicáveis a partir de 20 de abril de 2025, em conformidade com o interesse público e a continuidade da gestão administrativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 11 de junho de 2025.

LUIZ
CARLOS
FOLADOR:
58565779068

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS FOLADOR:58565779068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01578286000174, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS FOLADOR:58565779068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025.06.11 09:49:23 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


FABRICIO DOMINGUES MORAES
Secretário Municipal de Saúde

CANDIOTA
24 DE MARÇO DE 1992